



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA

FORO DE ITAPEKERICA DA SERRA

4ª VARA

Rua Major Matheus Rotger Domingues, 155, Jardim Santa Isabel - CEP

06850-850, Fone: (11) 4635-5830, Itapekerica da Serra-SP - E-mail:

itapekerica4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA

Processo Digital n°: **0003305-71.2017.8.26.0268**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**
 Exequente: **Rosimar Pereira de Moraes e outro**
 Executado: **Cerqueira Transportes Ltda Epp**

Em Itapekerica da Serra, aos 30 de março de 2022, no Cartório da 4ª Vara, do Foro de Itapekerica da Serra, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos seguintes bens:

- i. Um veículo de marca Ford, modelo F350 G, de placa AMZ9225 – PR.
- ii. Um veículo de marca Ford, modelo Cargo 4331, de placa AMT6580 – PR.
- iii. Um veículo de marca SR, modelo Bonano SRF3MN TE, de placa AMT6583.
- iv. Um veículo de marca SR, modelo Randon, de placa ABI1535 – PR.

NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**